



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº. 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representada neste ato pelo Vice-Prefeito Em Exercício, senhor **ARLY STÖHR**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº 2.695/2019, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis**, a contar de **14 (quatorze) de janeiro de 2019**, as inscrições para a seleção de um **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

- 1.) Atividades a serem realizadas: operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários, operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem conferidos, executar terraplenagem, abaulamentos, nivelamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos e máquinas que lhe forem confiadas; conduzir veículo de transporte rodoviário de cargas, de forma eventual, para fins de deslocamento de máquinas e equipamentos a serem operados, executar outras tarefas correlatas.
- 2.) Carga Horária Semanal: até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 3.) Vencimento mensal: R\$ 2.374,61 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas ou o proporcional desse valor em caso de jornada inferior.
- 4.) Inscrições:
 - 4.1) Período: **14, 15 e 16 de janeiro de 2019.**
 - 4.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

- 4.3) Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão: de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas as 11horas e das 13h30min às 16h30min.

5.) Requisitos:

- 5.1) Idade: 18 anos completos.
5.2) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
5.3) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação, Categoria "C" ou superior, para o exercício do cargo.
5.4) Experiência comprovada em operar o trator esteira.

6.) Critérios de Seleção:

- 6.1) Apresentação de Currículo Vitae.
6.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade e da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C" ou superior.
6.3) Comprovação de tempo de serviço na função de Operador de Máquinas, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho ou Declaração. No caso de Autônomo, cópia do Alvará; Declaração do INSS ou se for o empregador Declaração que é funcionário.

7.) Pontuação:

- 7.1) Experiência:
- Tempo de serviço comprovado como Operador de Máquinas – 1,00 ponto por ano completo.
7.2) Escolaridade:
- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados; (até o máximo de 1,00 ponto);
- Ensino Fundamental completo – 0,10 ponto;
- Ensino Médio incompleto – 0,20 ponto;
- Ensino Médio Completo - 0,50 ponto.
- Ensino Superior Incompleto – 1,00 ponto.
- Ensino Superior Completo – 1,50 ponto.

- 8.) Critério de desempate:
- Sorteio a ser realizado no dia 17/01/2019, às 10h30min, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Obs.: A pontuação referente a Ensino Fundamental completo; Ensino Médio incompleto; Ensino Médio Completo; Ensino Superior Incompleto e Ensino Superior Completo não será cumulativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 10 de janeiro de 2019.



ARLY STÖHR
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO CERTIDÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente ~~EDITAL~~ no quadro de
publicações dos atos administrativos desta
Prefeitura, objetivando a publicidade do
texto legal.

Mato Leitão, 10 de janeiro de 2019.


Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo